



O PAPEL DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO ABUSO SEXUAL INFANTIL

Rayane Vitoria Magalhaes da Silva¹, Gabriel Alves Torres², Letícia Cardoso Costa Castro³, Clarisse Santos Tenório⁴, Sthephany Victoria Barros de Farias⁵, Renara Amorim Rodrigues Silva⁶, Kamilly Holanda Campos⁷, Isabel Cristina de Carvalho Sousa⁸, Aline Emanuele Vieira Corrêa⁹, Stephane Grace Marques Ferro¹⁰, Fraila Arielle Costa da Silva¹¹, Giselle Maria Ferreira Lima Verde¹².



<https://doi.org/10.36557/2674-8169.2024v6n10p4116-4133>
Artigo recebido em 30 de Julho e publicado em 27 de Outubro de 2024

REVISÃO DE LITERATURA

RESUMO

O cirurgião-dentista se encontra em uma posição estratégica para a detecção de lesões orofaciais oriundas da violência sexual em crianças, tendo um papel essencial na notificação do abuso infantil. Este artigo possui o objetivo de analisar o papel do cirurgião-dentista na identificação e notificação de casos de violência infantil, destacando a importância de seu conhecimento sobre sinais clínicos e comportamentais de abuso. Foram selecionados como mecanismo de busca os indexadores PubMed, BVS e Scielo para a escolha dos artigos por meio dos descritores odontologia legal, abuso sexual infantil e manifestações bucais com operadores booleanos “AND” e “OR”. A partir desse estudo, conclui-se que o abuso sexual infantil tem como desafio a identificação e notificação, e que diante disso, os cirurgiões-dentistas possuem um papel fundamental no diagnóstico e detecção de sinais clínicos orais e faciais para notificar casos suspeitos às autoridades competentes.

Palavras-chave: Odontologia legal; Abuso sexual infantil; Manifestações bucais.

THE ROLE OF THE DENTIST IN IDENTIFYING AND REPORTING CHILD SEXUAL ABUSE

The dentist is in a strategic position for detecting orofacial lesions resulting from child sexual violence, playing an essential role in reporting child abuse. This article aims to analyze the role of the dentist in identifying and reporting cases of child violence, highlighting the importance of their knowledge of clinical and behavioral signs of abuse. The search engines PubMed, BVS, and Scielo were selected as search mechanisms for choosing articles using the descriptors forensic dentistry, child sexual abuse, and oral manifestations with the Boolean operators "AND" and "OR." From this study, it is concluded that identifying and reporting child sexual abuse is challenging, and in this context, dentists play a fundamental role in diagnosing and detecting oral and facial clinical signs to report suspected cases to the competent authorities.

Keywords: Forensic Dentistry; Child sexual abuse; Oral manifestations.

Instituição afiliada - 11 Graduando em Odontologia pelo Centro Universitário Uninovafapi; 1 Cirurgião-Dentista pelo Centro Universitário Uninovafapi
Autor correspondente: Rayane Vitória Magalhães da Silva rayanny.rv14@gmail.com

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)



INTRODUÇÃO

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a definição de saúde concentra-se na ideia de um estado completo de bem estar físico, mental e social, assim, não somente na ausência de doença (Mota *et al.*, 2019). Dessa forma, na formação das sociedades ao longo dos séculos há um dinamismo e uma relação com os fatores sociais, culturais e econômicos que influenciam a saúde e o bem estar dos indivíduos. Assim, dentro desse contexto a violência contra crianças e adolescentes passou a ser vista como um agravo de saúde pública no espaço mundial, ficando, portanto, definida como qualquer ato ou omissão cometido por pais, parentes, outras pessoas e instituições, capazes de gerarem dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima (Reis *et al.*, 2022).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), prevê no artigo 13, capítulo do direito à Vida e à Saúde que os casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra crianças ou adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, entretanto na sociedade brasileira, é um desafio para o Sistema de Saúde Público (SUS) a identificação bem como a notificação desses agravos (Reis *et al.*, 2022). Dessa maneira, existe uma relutância quanto a necessidade de um maior preparo e conscientização dos profissionais de saúde, especialmente dos cirurgiões-dentistas, que estão em uma posição única para identificar sinais precoces de maus-tratos durante o atendimento clínico. Portanto, é fundamental que esses profissionais estejam capacitados para reconhecer os sinais de abuso infantil e, mais importante, saibam como proceder adequadamente com a notificação, a fim de garantir a proteção integral da criança e o cumprimento da legislação (Rover *et al.*, 2020).

As manifestações orais como: vesículas, vermelhidão, úlceras, lesões craniofaciais, juntamente com a mudança de comportamento da criança são sinais que podem ser relacionados com a relação sexual forçada (Sousa; Baiseredo; Carvalho, 2024). Nessa conjuntura, um bom exame clínico realizado pelo cirurgião-dentista é crucial a identificar o abuso infantil. Em vista disso, o presente trabalho visa analisar o papel do cirurgião-dentista na identificação e notificação de casos de violência infantil, destacando a importância de seu conhecimento sobre os sinais clínicos e comportamentais de abuso, e se tal conhecimento dos sinais clínicos e comportamentais de abuso infantil influencia a atuação do cirurgião-dentista na

identificação precoce e notificação de casos de violência infantil.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma revisão integrativa da literatura, realizada em quatro etapas: definição do tema e dos objetivos, construção da questão orientadora, seleção criteriosa dos parâmetros de inclusão e exclusão, e uma busca sistemática na literatura científica disponível. A interpretação dos resultados foi conduzida de maneira rigorosa, sempre considerando a questão orientadora para garantir que a análise fosse consistente com os objetivos definidos. A apresentação da revisão e da síntese do conhecimento ocorreu de forma organizada e objetiva.

Para assegurar a qualidade da pesquisa, os dados foram coletados a partir de diversas bases de dados: PUBMED, Scielo - Scientific Electronic Library Online, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), The Cochrane Library e Periódicos. As palavras-chave utilizadas foram selecionadas conforme os Descritores em Ciências da Saúde (DECS): Odontologia legal, Abuso sexual infantil e Manifestações bucais. Na coleta de informações, foram aplicados os operadores booleanos "OR" e "AND" para uma busca mais precisa. A escolha dessas bases de dados permitiu acesso a uma vasta gama de estudos e artigos relevantes, garantindo a inclusão de evidências robustas e possibilitando uma visão abrangente sobre o tema. Os critérios de inclusão foram definidos com precisão, garantindo que os estudos selecionados fossem pertinentes ao foco da pesquisa. Foram incluídos apenas os artigos que abordavam o papel do Cirurgião-Dentista na Identificação e Notificação do Abuso Sexual Infantil.

A análise restringiu-se a publicações entre 2019 e 2024, buscando coletar os estudos mais atuais e de maior relevância sobre o tema. Buscou-se incluir artigos publicados em português, inglês ou espanhol, ampliando a abrangência cultural e geográfica da revisão. Excluíram-se estudos fora do intervalo de tempo especificado, cartas ao editor, trabalhos apresentados em eventos, teses, dissertações, monografias e artigos duplicados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base em uma criteriosa seleção, foram escolhidos 18 artigos, sendo 16 em português e 2 em inglês, para compor esta revisão. A partir dessas fontes, foi elaborado

o Quadro 1, contendo informações sobre autor, ano de publicação, título e conclusões.

Quadro 1 - Artigos selecionados

AUTOR/ANO	TÍTULO	CONCLUSÃO
Lira, G. <i>et al.</i> ; 2022.	Abuso Infantil: principais manifestações orofaciais e como intervir - revisão de literatura.	As evidências de abuso sexual infantil podem se localizar nos lábios, dentes, maxila ou mandíbula. Em alguns casos há presença de lesões patognomônicas de IST's. É dever obrigatório de qualquer profissional da saúde, quando houver suspeita de abuso sexual infantil ou maus tratos, notificar ao conselho tutelar. O artigo 245 da Lei nº8069/90 prevê uma multa no valor de três a vinte salários para profissionais omissos.
Santos, J.L.N. <i>et al.</i> ; 2021.	Abuso Sexual Infantil: o papel do cirurgião-dentista.	O cirurgião-dentista se encontra em uma situação privilegiada para diagnosticar lesões oriundas de abuso e isso se justifica por essas lesões frequentemente estarem localizadas na região de cabeça e pescoço. Além disso, cerca de 50% das vítimas de abuso apresentam ainda lesões na cavidade oral, mesmo nos casos em que não há lesões visíveis nos órgãos genitais.
Rios, E.B. <i>et al.</i> ; 2023.	Conhecimento dos cirurgiões-dentistas que atuam em unidades básicas de saúde frente aos abusos e maus-tratos infantis	A maioria dos cirurgiões-dentistas entrevistados que atuam na rede pública de saúde de Montes Claros relatou ter conhecimento sobre violência infantil, mas muitos não sabem como agir adequadamente diante de casos suspeitos. Conclui-se que, embora os dentistas consigam identificar sinais de

		maus-tratos, há uma lacuna significativa em relação às ações práticas necessárias, apontando para a necessidade de maior preparo e suporte institucional.
Carvalho, M.G.V. <i>et al.</i> ; 2023.	Diagnóstico de abuso infantil no atendimento odontológico: Uma análise das manifestações orais e indicadores de maus tratos	Apesar do papel crucial dos cirurgiões-dentistas na identificação de maus-tratos, muitos profissionais enfrentam dificuldades em agir adequadamente frente a esses casos, devido à falta de conhecimento sobre procedimentos legais e temor das responsabilidades criminais. Além do diagnóstico clínico, os cirurgiões-dentistas devem atuar de forma ativa na notificação de maus-tratos, garantindo a proteção da criança e colaborando com uma rede de suporte multiprofissional.
Marcelino, F.G.S. <i>et al.</i> ; 2024.	Impactos do Abuso Sexual Infantil e o papel do Cirurgião-Dentista na detecção precoce desta condição.	O estudo demonstra que a temática da atuação dos cirurgiões-dentistas na identificação de abuso infantil é pouco abordada. O trabalho visa promover políticas públicas e ações eficazes de prevenção e combate ao um abuso sexual infantil.
Sousa, V.B. <i>et al.</i> ; 2024.	A Conduta do Odontopediatra em UTI Perante Casos de Abuso Sexual Infantil.	A presença de profissionais odontopediatras são de extrema necessidade em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), para promover saúde bucal infantil e atuar na equipe multidisciplinar para identificar possíveis diagnósticos de abusos.
Silveira, R.E. <i>et</i>	Manifestações orais e faciais	O abuso sexual infantil provoca múltiplas

<i>al.</i> ; 2023.	do abuso sexual de crianças e adolescentes.	manifestações orais e faciais, como lacerações, fraturas maxilares, hematomas, e sinais de doenças sexualmente transmissíveis. Essas lesões podem ser sinais importantes de abuso, demandando atenção especial dos dentistas para identificar e relatar casos suspeitos, visto que a saúde bucal das vítimas frequentemente sofre com a negligência.
Cheng, F.C. <i>et al.</i> ; 2024.	Dentists' responsibility for reporting the abuse of children and adolescents in Taiwan.	Em Taiwan, os dentistas desempenham um papel crucial na proteção de crianças, sendo legalmente obrigados a relatar casos suspeitos de abuso. O estudo reforça a importância da educação odontológica para detectar sinais de maus-tratos e negligência, além de propor um melhor treinamento sobre como proceder nesses casos.
Derosso, K. <i>et al.</i> ; 2024.	Papel do cirurgião dentista frente aos casos de abuso sexual infantil.	O cirurgião-dentista tem uma participação significativa e de suma importância na identificação e encaminhamento de casos de abuso sexual infantil e a clínica odontológica é um ambiente favorável para a detecção de sinais de abuso, uma vez que o dentista tem contato direto com a saúde bucal e facial das crianças, áreas frequentemente afetadas em casos de violência.
Rover, A.L.P. <i>et al.</i> ; 2020.	Violência contra a criança: indicadores clínicos na	O dentista está em uma posição estratégica no diagnóstico de abuso

	odontologia.	sexual infantil, pois muitas lesões relacionadas aos maus-tratos, como fraturas dentárias, hematomas e lacerações, ocorrem na região da cabeça e pescoço. No entanto, é notável que muitos profissionais ainda estão despreparados para reconhecer esses sinais e cumprir com sua responsabilidade de notificação.
Batista, V. M. A. <i>et al.</i> ; 2024.	Atuação Do Cirurgião-Dentista No Reconhecimento Do Abuso Sexual Infantil	O autor afirma que a prevalência do abuso sexual infantil varia entre 7,6% a 45% em todo o mundo e cerca de 50% a 70% dos casos de ASI apresentam lesões orofaciais. Por tanto, o cirurgião -dentista precisa estar atento a sinais e sintomas físicos como a presença de eritema, úlceras, vesículas, lesões condilomatosas, laceração em freio de língua e lábios .
Barbi, W. <i>et al.</i> ; 2021.	Evaluation of the Orofacial Features in the Victims of Abuse and Neglect of 5–16-Year-old Age Children	Ao afirmar que a cavidade oral pode ser considerada ponto focal fundamental em agressão ou abuso físico, o autor realizou um estudo com 250 crianças, no qual, avaliou as sequelas orofaciais causadas pelo abuso infantojuvenil. Desse estudo, setenta e duas crianças apresentaram laceração de vários locais, incluindo lábio, mucosa bucal, palato e assoalho da boca. Vinte e nove participantes exibiram as características da avulsão. Dezoito crianças revelaram fraturas dentoalveolares, 104 apresentaram cárie dentária e 19 apresentaram falta de

		dentes.
Reis, A.M. <i>et al.</i> ; 2022.	Violência infantojuvenil e o papel do cirurgião-dentista na identificação e notificação de maus-tratos	O autor enfatiza a responsabilidade do estudante e/ou Cirurgião-Dentista em identificar as lesões oriundas de violência doméstica ou maus-tratos, assim como notificar e saber tratar o ocorrido de forma profissional e ética. Como também deixa nítido as dificuldades em diagnosticar e notificar as autoridades sobre a violência psicológica.
Kuganathan, S. <i>et al.</i> ; 2021.	Knowledge, experiences and attitudes of dental health professionals towards reporting child abuse in Western Australia	O autor teve como objetivo avaliar o conhecimento entre os profissionais de saúde odontológico e a relação a identificação e o relato de casos de vítimas de abuso infantil. Como conclusão foi identificado que a falta de qualificação do profissional em lidar com o problema foi de 54%, assim como em não ter autonomia em avisar as autoridades sobre tais fatos.
Vaz, L.C.M.; 2022.	Manifestações orofaciais em crianças violentadas sexualmente: o papel do cirurgião-dentista no diagnóstico	Os cirurgiões-dentistas enfrentam dificuldades na identificação e manejo de casos de abuso devido à falta de formação específica durante a graduação, o que resulta em omissões e na não realização de muitas denúncias. É essencial que esses profissionais sejam capazes de reconhecer precocemente os sinais e sintomas de abuso sexual infantil, considerando tanto os aspectos físicos quanto os psicológicos. Além disso, o dentista deve estar ciente das ações

		legais permitidas para garantir a segurança e o bem-estar da criança, como a notificação aos órgãos competentes, evitando assim a negligência.
Loiola, N.G. <i>et al.</i> ; 2021.	Notificação e identificação do abuso sexual de vulnerável por meio de alterações orofaciais e aspectos comportamentais no ambiente odontológico	Os maus-tratos infantis representam um grave problema social, e a população deve estar consciente de seu papel na prevenção e redução da violência contra crianças e adolescentes. Uma vez que algumas lesões causadas por maus tratos, incluindo o abuso sexual, afetam a região orofacial, é fundamental que estudantes e profissionais de Odontologia estejam preparados para identificar e denunciar casos suspeitos de abuso sexual de pessoas vulneráveis.
Cruz, M.A. <i>et al.</i> ; 2021	Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e adolescência: revisão integrativa	O abuso sexual na infância e adolescência gera sérias repercussões psicológicas que podem persistir e se agravar ao longo da vida adulta, impactando diretamente a saúde mental das vítimas. Problemas como baixa autoestima, depressão, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), dificuldades de sono, transtornos de personalidade e comportamentos autodestrutivos são frequentemente observados. Além disso, uma vivência de abuso pode comprometer o desenvolvimento emocional desde cedo, intensificando o sofrimento psicológico e levando a quadros mais graves com o

		passar dos anos
Paiva, M.H.C. <i>et al.</i> ; 2021	O cirurgião-dentista no diagnóstico de casos de abuso sexual infantil: revisão de literatura	Na suspeita de abuso infantil, o profissional de saúde deve identificar sinais e sintomas físicos e psicológicos. Os sinais incluem dificuldades para acomodação na cadeira odontológica, lacerações nos freios labiais, petéquias palatinas, marcas de mordida, equimoses de sucção e lesões relacionadas a infecções sexualmente transmissíveis (ISTs). Já os sinais psicológicos incluem raiva, medo, ansiedade, depressão, mentiras compulsivas, baixo desempenho escolar e problemas relacionados à sexualidade.

Fonte: Autoria própria, após análise dos artigos selecionados para esta revisão (2024).

Aspectos clínicos de abuso sexual infantil na odontologia

Durante a anamnese, as vítimas de abuso sexual podem apresentar características comportamentais e emocionais específicas que auxiliam na identificação do abuso. Esses sinais incluem depressão, ansiedade, bipolaridade, agressividade, tentativas de suicídio, comportamento delinquente, brincadeiras de conotação sexual e fuga de casa. A criança pode demonstrar aversão ao retorno para casa, desconforto com o toque físico, ou na presença dos pais, além de desconfiança, enurese e choro sem motivo aparente (Loiola *et al.*; 2021).

A respeito disso, Machado *et al.* (2021) afirma que crianças vítimas de abuso infantil também apresentam problemas comportamentais que devem ser considerados durante a análise clínica do paciente. Entre eles, é possível observar sinais de medo excessivo, ansiedade, hiperventilação, prática de mentiras compulsivas, omissão do assunto e reclusão.

Outros sinais incluem distúrbios alimentares, como obesidade ou anorexia, e atrasos no desenvolvimento intelectual, motor e de linguagem. O impacto do abuso é

influenciado por fatores como idade, duração do abuso, grau de violência, proximidade com o agressor e falta de um protetor confiável (Loiola *et al.*; 2021). Além disso, estudos como o de Cruz *et al.* (2021) indicam que a experiência traumática na infância provoca repercussões graves no indivíduo adulto, resultando em problemas psicossociais, incluindo dificuldade na regulação das emoções, transtorno de personalidade borderline, alucinações auditivas, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), comportamento suicida e depressão. Na vida adulta, as vítimas podem ter dificuldades em formar vínculos afetivos, sentimentos de baixa autoestima, culpa, medo da intimidade, e podem desenvolver problemas como prostituição e dependência de drogas (Loiola *et al.*, 2021).

No que diz respeito às características orofaciais importantes no reconhecimento do abuso sexual infantil, Barbi *et al.* (2021) e Batista *et al.* (2024), determinam que o abuso físico infantil apresenta sintomas e sinais muito característicos quando relacionado à cavidade oral. Portanto, o quadro abaixo apresenta de forma simplificada todas as características clínicas mencionadas pelos autores, a fim de informar e orientar o diagnóstico clínico do cirurgião-dentista.

Quadro 2- Sinais e sintomas orais classificados por região anatômica.

REGIÃO ANATÔMICA	SINAIS E SINTOMAS
Freios linguais e lábios	Lacerações
Lábios	Marcas de mordedura e sucção
Palato (duro e mole)	Hematomas ou abrasão em padrão ovoide, petéquias, eritema/petéquias, lacerações, lesões pseudomembranosas, lesões condilomatosas
Mucosa bucal	Lacerações
Assoalho da boca	Lacerações, Eritema/petéquias
Gengiva	Eritema gengival linear

Região dentoalveolar	Avulsão, Fraturas dentoalveolares
Orelhas	Hematomas
Tronco, orelhas e pescoço	Contusões
Cavidade oral (geral)	Verrugas orais, Herpes, Sífilis e gonorreia, Cárie dentária, Dentes ausentes, Depósitos de placa

Fonte: Autoria própria, após análise dos artigos selecionados para esta revisão (2024).

Notificação compulsória em casos de abuso

É fundamental que os cirurgiões-dentistas sejam capazes de identificar os sinais de violência sexual, uma vez que trabalham em áreas relacionadas à cabeça e pescoço. Assim, foi estabelecida a notificação obrigatória de casos de abuso sexual infantil, que formaliza a comunicação entre qualquer indivíduo ou profissional, especialmente aqueles da área da saúde, e as instituições que protegem crianças, como o Conselho Tutelar, a Vara da Infância e Juventude e as Delegacias de Polícia. Essa iniciativa tem como objetivo interromper a violência e assegurar a proteção da vítima, permitindo que as autoridades competentes conduzam investigações e adotem as medidas necessárias (Vaz, 2022).

Além de romper o ciclo de violência, a notificação compulsória também serve como uma grande ferramenta para a geração de dados, permitindo às autoridades avaliar a dimensão da situação e orientar medidas voltadas à proteção das vítimas e punição dos agressores (Vaz, 2022; Loiola *et al.*, 2021).

Aspectos legais e penalidades relacionadas à negligência profissional

De acordo com o código de ética odontológica, cabe ao cirurgião-dentista zelar pela saúde e pela dignidade dos seus pacientes, sendo dever deste profissional notificar o conselho tutelar ao encontrar indícios de violência em crianças ou adolescentes (Brasil, 1990; CFO, 2003). Além disso, a Lei 8.069 de 13 de julho de 1991 instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente e tornou obrigatória a comunicação do conselho tutelar mediante a suspeita ou confirmação de abuso sexual infantil (Brasil, 1990; Loiola *et al.*,

2021; Lira *et al.*, 2022).

Em contrapartida, tornou-se comum encontrar profissionais que mesmo diante de lesões sugestivas de violência sexual não notificam as autoridades responsáveis (Loiola *et al.*, 2021). A omissão na denúncia de possíveis vítimas de abuso sexual infantil é considerada uma infração e torna o profissional sujeito a penalidades. O artigo 245 da Lei 8.069 dispõe que o profissional médico ou responsável pela atenção à saúde que não comunicar os casos suspeitos para a autoridade competente receberá uma multa de três a vinte salários de referência, e caso o profissional repita o erro a pena será dobrada (Lira *et al.*, 2022; Loiola *et al.*, 2021; Brasil, 1990).

Prevalência de casos suspeitos identificados pelo cirurgião-dentista

A prevalência de abuso sexual infantil é preocupante no Brasil, com dados de 2017 apontando mais de 29.000 casos de violência contra crianças menores de 10 anos e mais de 50.000 casos entre adolescentes de 10 a 19 anos (Brasil, 2017). Apesar de sua posição estratégica para detectar sinais de abuso, apenas 6,1% dos cirurgiões-dentistas notificam casos suspeitos às autoridades competentes (Reis *et al.*, 2022). A subnotificação é um problema recorrente, ressaltando a necessidade de treinamento específico para que os profissionais de saúde cumpram seu papel legal e social.

Estudos mostram que dentistas estão em uma posição privilegiada para reconhecer sinais de abuso, com 40,3% dos dentistas reportando já terem identificado casos, mas apenas 6,1% efetivamente notificaram às autoridades competentes (Silva *et al.*, 2021).

Importância da capacitação e treinamento dos cirurgiões-dentistas

De acordo com Batista *et al.* (2024), por exercer um papel essencial na detecção de sinais de abuso sexual infantil, torna-se imprescindível que o cirurgião-dentista esteja devidamente capacitado, dado que uma parte considerável das vítimas pode apresentar lesões traumáticas em áreas faciais ou intraorais. Para um diagnóstico eficaz, o profissional precisa estar atento não apenas às evidências físicas, mas também às informações verbais e não verbais transmitidas pelo paciente.

Muitos profissionais de saúde, incluindo dentistas, não recebem formação adequada sobre violência e maus-tratos infantis durante a graduação, como evidenciado pelos resultados deste estudo. Essa carência na preparação acadêmica não é uma realidade

restrita ao Brasil, sendo observada também em países como a Arábia Saudita e a Holanda, onde pesquisas indicam a mesma necessidade de capacitação profissional e de protocolos mais claros para lidar com casos de abuso infantil. A conscientização e a inserção desse tema nas matrizes curriculares são apontadas como medidas urgentes para enfrentar o problema (Rios *et al.*, 2024).

Atuação interdisciplinar no diagnóstico e atendimento

O trabalho multidisciplinar em atendimentos de casos de abuso sexual infantil é de extrema importância para assegurar o tratamento integral, eficaz e de qualidade à vítima. A atuação conjunta entre cirurgiões-dentistas, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais da saúde é essencial para construir um ambiente que acolha a vítima. A discussão entre as diferentes áreas possibilita que a vítima infantil receba um cuidado completo, abordando as necessidades físicas e emocionais geradas pela situação (Sousa *et al.*, 2024).

Além disso, a interdisciplinaridade disponível aos casos de abuso sexual infantil auxilia o planejamento de estratégias e de prevenção à casos semelhantes, beneficiando a comunidade, pois a partir das observações e análises, as equipes de profissionais da saúde desenvolvem programas que orientam as crianças e seus familiares em geral. Essas condutas fortalecem o papel do cirurgião-dentista no contexto multidisciplinar e aumenta a capacitação sobre as características das situações de abuso sexual (Marcelino *et al.*, 2024).

Percepção dos Cirurgiões-Dentistas sobre o diagnóstico de abuso sexual infantil

Dentre as questões acerca da violência, a falta de conhecimento e competência do profissional em relação ao conhecimento das lesões e a forma adequada para abordar a criança ou o adolescente interfere diretamente no diagnóstico. De acordo com Rios *et al.* (2022), muitos cirurgiões-dentistas não têm conhecimento de como proceder diante de uma situação de violência infantil, pois dificilmente essa questão é abordada durante a graduação, o que os torna inseguros. A notificação de maus-tratos é um momento delicado para o Cirurgião-Dentista, que por muitas vezes se sente coagido a não notificar os serviços de proteção por medo de perder os pacientes ou de acusar injustamente os agressores, outro motivo para não notificar seria por conta da preocupação em romper

o sigilo profissional e pela falta de confiança nos serviços de proteção a criança (Reis *et al.*, 2022; Santos *et al.*, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O abuso sexual infantil é uma realidade que tem como desafio a identificação e notificação, pois diante do grande número de casos existentes no Brasil ainda são pouco registradas. Os cirurgiões-dentistas tem um papel fundamental no diagnóstico e na detecção de múltiplas manifestações orais e faciais que ocorrem na região de cabeça e pescoço, como também na observação comportamental e na notificação do abuso sexual infantil, pois tem o dever de notificar casos suspeitos às autoridades competentes. Portanto, é necessário que estes profissionais sejam capacitados para que adquiram conhecimento sobre como agir adequadamente diante dos casos suspeitos e assim garantir a proteção da criança.

REFERÊNCIAS

BARBI, W. *et al.* Evaluation of the orofacial features in the victims of abuse and neglect of 5-16-year-old age children. **Journal of Pharmacy and Bioallied Sciences**, [S.l.], v. 13, n. 2, p. S1705-S1708, 2021.

SOUSA, V.B. *et al.* A conduta do odontopediatra em UTI perante casos de abuso sexual infantil. **International Journal of Science Dentistry**, v. 31, n. 63, p. 66-73, jan./abr. 2024.

BATISTA, V. M. A. *et al.* Atuação Do Cirurgião-Dentista No Reconhecimento Do Abuso Sexual Infantil. **Revista da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia**, v. 54, n. 1, 2024.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigo 245.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de vigilância de violências e acidentes (Viva): 2013 e 2014. Brasília: MS, 2017.

CARVALHO, M.G.V. *et al.* Diagnóstico de abuso infantil no atendimento odontológico: uma análise das manifestações orais e indicadores de maus tratos. **Research, Society and Development**, [S.l.], v. 12, n. 12, 2023.

CHENG, F.C. *et al.* Dentists' responsibility for reporting the abuse of children and



adolescents in Taiwan. **Journal of Dental Sciences**, [S.l.], v. 19, n. 1, p. 1301-1304, jan. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – Código de Ética Odontológico – Rio de Janeiro, CFO, 2003.

CRUZ, M.A. *et al.* Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e adolescência: revisão integrativa. **Ciência & saúde coletiva**, v. 26, p. 1369-1380, 2021.

DEROSSO, K. *et al.* Papel do cirurgião dentista frente aos casos de abuso sexual infantil. **Revista da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre**, Porto Alegre, v. 65, 2024.

KUGANANTHAN, S. *et al.* Knowledge, experiences and attitudes of dental health professionals towards reporting child abuse in Western Australia. **Australian Dental Journal**, [S.l.], v. 66, n. 2, p. 194-200, 2021.

LIRA, A.G. *et al.* Abuso Infantil: principais manifestações orofaciais e como intervir - revisão de literatura. **Revista Cathedral**, [S.l.], v. 4, n. 1, 2022.

LOIOLA, N.G. *et al.* Notificação e identificação do abuso sexual de vulnerável por meio de alterações orofaciais e aspectos comportamentais no ambiente odontológico. **Research, Society and Development**, [S.l.], v. 10, n. 14, e479101422370, 2021.

MARCELINO, F. G. S. *et al.* Impactos do abuso sexual infantil e o papel do cirurgião-dentista na detecção precoce desta condição. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 1651–1661, 2024.

MARTINS-JÚNIOR, P. A. *et al.* Physical abuse of children and adolescents: do health professionals perceive and denounce? **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 7, p. 2609-2616, 2019.

MOTA, A. *et al.* TEMA LIVRE. Physis: **Revista de Saúde Coletiva**, [S.l.], v. 29, n. 1, p. 290102, 2019.

PAIVA, M.H.C *et al.* O cirurgião-dentista no diagnóstico de casos de abuso sexual infantil: revisão de literatura. **Revista de Odontologia da UNESP**, v. 49, n. Especial, p. 104-0, 2021.

REIS, A. M. *et al.* Violência infantojuvenil e o papel do cirurgião-dentista na identificação e notificação de maus-tratos. **Cadernos de Odontologia do UNIFESO**, [S.l.], v. 4, n. 2, p. 62-68, 2022.

RIOS, E.B. *et al.* Conhecimento dos cirurgiões-dentistas que atuam em unidades básicas de saúde frente aos abusos e maus-tratos infantis. **Revista de APS**, [S.l.], v. 25, n. 1, p. 47-57, 2022.

ROVER, A.L.P. *et al.* Violência contra a criança: indicadores clínicos na odontologia. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 6, n. 7, p. 43738-43750, 2020.



SANTOS, J.L.N. *et al.* Abuso Sexual Infantil: o papel do cirurgião-dentista. **REVISTA FIMCA**, [S.l.], v. 8, n. 2, 2021.

SILVA, F. *et al.* Prevalence of recognition and reporting of child physical abuse by dental surgeons and associated factors. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, suppl. 3, p. 4415-4424, 2021.

SILVEIRA *et al.* Manifestações orais e faciais do abuso sexual de crianças e adolescentes. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, [S.l.], v. 23, n. 3, p. 1-9, mar. 2023.

SOUSA, V. B. *et al.* A conduta do odontopediatra em UTI perante casos de abuso sexual infantil. **International Journal of Science Dentistry**, Niterói, v. 31, n. 63, p. 66-73, 2024.

VAZ, L.C.M. Manifestações orofaciais em crianças violentadas sexualmente: o papel do cirurgião-dentista no diagnóstico. **Brazilian Journal of Development, Curitiba**, [S.l.], v. 8, n. 8, p. 57095-57111, 2022.